



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 7.085/2014

"NOMEIA COMISSÕES DE
ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE
PROCESSOS SELETIVOS DE DESIGNAÇÃO
TEMPORÁRIA"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 107, Item VI, da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo:

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes ao Processo de Seleção Simplificada para Contratação em Designação Temporária instituído pela Lei Municipal nº. 1.324, datada de 23 de dezembro de 2013, a saber:

**Filipe Kohls
Tergiani Bernini de Oliveira
Rosilene Wandel Rei Moraes
Bibiana Barcellos
Alessandra Bonato**

Art. 2º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes ao Processo de Seleção Simplificada para Contratação em Designação Temporária instituído pela Lei Municipal nº. 1.251, datada de 07 de junho de 2013, a saber:

**Filipe Kohls
Millena Pimenta dos Santos
Adriana Vieira Pereira
Aquiles Moreira da Silva
Eneias Zanelato Carvalho**

Art. 3º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes ao Processo de Seleção Simplificada para Contratação em Designação Temporária instituído pela Lei Municipal nº. 1.230, datada de 03 de abril de 2013, a saber:

Continua...





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO PREFEITO

...Continuação do Decreto Municipal nº 7.085/2014.

Filipe Kohls

Millena Pimenta dos Santos

Adriana Vieira Pereira

Aquiles Moreira da Silva

Priscila Boroto Rosal

Uarlan Ferreira Fernandes

Art. 4º. Ficam nomeados os representantes abaixo relacionados sob a presidência do primeiro e tendo os demais como membros, para compor a Comissão encarregada de organizar, planejar e executar todos os trabalhos referentes ao Processo de Seleção Simplificada para Contratação em Designação Temporária instituído pela Lei Municipal nº. 1.329, datada de 23 de dezembro de 2013, a saber:

Filipe Kohls

Millena Pimenta dos Santos

Adriana Vieira Pereira

Aquiles Moreira da Silva

Priscila Boroto Rosal

Eneias Zanelato Carvalho

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus,
Estado do Espírito Santo, aos 29 (vinte nove) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e quatorze (2014).

AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal